

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 037/2010 - CIB

Goiânia, 25 de fevereiro de 2010.

**Dispõe sobre a responsabilidade
de atualização do banco de dados
dos sistemas SCNES, SIA e SIH.**

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

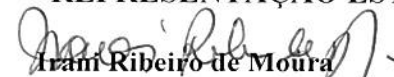
1. A Portaria Nº 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas 3 dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
2. A Portaria Nº 699/GM/MS de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e seus desdobramentos para o processo de gestão do SUS;
3. O Art. 2º da Portaria Nº 311/SAS/MS de 14 de maio de 2007, que orienta quanto a atualização sistemática dos bancos de dados dos sistemas SCNES, SIA e SIH, de responsabilidade dos Municípios, Estados e Distrito Federal para o envio, mensalmente, ao Departamento de Informática do SUS, DATASUS;
4. A solicitação dos Municípios de São Patrício, Rianópolis, Palmelo, Morro Agudo de Goiás, Carmo do Rio Verde, informando que por problemas administrativos não têm condições de processar os sistemas: SCNES, SIA e SIH;

RESOLVEM:


- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2010 a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás em continuar atualizando o banco de dados dos sistemas de informações SCNES, SIA e SIH dos Municípios de: São Patrício, Rianópolis, Palmelo, Morro Agudo de Goiás e Carmo do Rio Verde, que comunicaram oficialmente possuir problemas administrativos para processar os sistemas referenciados.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Arani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. de Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB